

**PORTARIA DE DIARIA Nº 001/2020;** BENEFICIÁRIO: FRANCISCO SA-LUSTIANO SILVA; MATRÍCULA: 3175510; CARGO: MOTORISTA; FONTE DE RECURSO: 0261006357; OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO DA EMATER DE PLACA FRI3I06 PARA A VIAGEM DOS EMPREGADOS JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA E GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS, NO DIA 25 DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATÉ ALTAMIRA. RESSALTE-SE QUE A VIAGEM SERÁ REALIZADA NO DIA DE DOMINGO (25) PARA QUE HAJA TEMPO HÁBIL PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA UG SANTARÉM; PERÍODO: 25 À 26.10.2020; Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA); ITINERÁRIO: SANTARÉM / ALTAMIRA / SANTARÉM; ORDENADOR DE DESPESAS EM EXERCÍCIO DA UG SANTARÉM: DORIVAN DOS PASSOS DO VALE SOUSA

**Protocolo: 593899**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 225/2020;** BENEFICIÁRIO: FRANCISCO GOMES PONTES; MATRÍCULA: 57200435; FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO; OBJETIVO: ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O CONTROLE INTERNO, SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FLUXO DE PROCESSOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO-PAE PERÍODO: 28 À 30.10.2020; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: MARABÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: -CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 593546**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 227/2020;** BENEFICIÁRIO: JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA; MATRÍCULA: 5841380 ; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA O REGIONAL DE CASTANHAL, ESPECIFICAMENTE PARA MAGALHÃES BARATA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACT Nº 02/2018-EMATER-PARÁ/NEPMV; PERÍODO: 29 À 30.10.2020; Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA); DESTINO: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA E TRACUATEUA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 593558**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 229/2020;** BENEFICIÁRIA: ALINE DANTAS DE MIRANDA; MATRÍCULA: 55585904; FUNÇÃO: JORNALISTA; OBJETIVO: COBERTURA JORNALÍSTICA DA ENTREGA DO PRIMEIRO CAR-CADASTRO AMBIENTAL RURAL, ENTREGUE, A UM CASAL HOMOAFETIVO, NO ESTADO DO PARÁ; PERÍODO: 28.10.2020; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); DESTINO: BUJARU; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 593676**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 1208/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 21 DE OUTUBRO DE 2020.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, CONSIDERANDO-SE os termos do Memorando nº. 010/2020-CSIND, de 21/10/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1256/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 0941/2020-GAB/CORREG, de 09/09/2020, publicada no DOE nº. 34341 de 11/09/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000023801.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 592428**

#### PORTARIA CONJUNTA SEMAS/IDEFLOR-BIO Nº 1205, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020\*

Instituir Grupo de Trabalho conjunto entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio, com o objetivo de editar minuta de Anteprojeto de Lei que visa instituir a Política Estadual Sistema Estadual de Unidade de Conservação no Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, e considerando os documentos, informações e fundamentos constantes no Processo Administrativo Estadual -PAE nº 580607/2020;

RESOLVEM:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho conjunto entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio, com o objetivo de editar minuta de Anteprojeto de Lei que visa instituir a Política Estadual Sistema Estadual de Unidade de Conservação no Estado do Pará.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

a) Debora Emylly de Oliveira Arruda (Matrícula: 5956144-1);

b) Maria de Nazaré Bentes de Lima (Matrícula: 57197213); e

c) Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz (Matrícula: 57188118-2);

II - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará:

a) Elen Mesquita de Moira do Nascimento (Matrícula: 590300-1);

b) Tito Lísias Silva de Souza (Matrícula: 5118814-2); e

c) Crisomar Raimundo da Silva Lobato (Matrícula: 3253570).

Art.3º Compete ao GT:

I - editar a minuta de Anteprojeto de Lei;

II - realizar estudos e pesquisas referentes a matéria normativa;

III - definir os princípios norteadores da Política a ser instituída; e

IV - apresentar dispositivos normativos que reflitam as especificidades das unidades de conservação no Estado do Pará.

Art.4º O GT será coordenado de forma conjunta pela Consultora Jurídica, Dra. Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz, representante da SEMAS e, pela Procuradora Autárquica, Dra. Elen Mesquita de Moira do Nascimento, representante do IDEFLOR-Bio, competindo-lhes:

I - definir um cronograma de trabalho;

II - designar datas para realização de reuniões; e

III - elaborar um relatório sintetizado sobre o produto final do GT, apresentando a minuta do Anteprojeto de Lei, de que trata o art. 1º desta Portaria. Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento da competência do Grupo de Trabalho.

Art.5º A proposta da minuta normativa que será apresentada ao titular da SEMAS e Presidente do IDEFLOR-Bio deverá aprovada consensualmente pelos membros do GT.

Art.6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal do titular da SEMAS ou do IDEFLOR-BIO, devidamente publicada pela SEMAS.

Art.7º A execução das atividades dos servidores designados nesta Portaria será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerado.

Art.8º Caberá à SEMAS os atos de publicação referentes ao GT de que trata esta Portaria.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

\*Republicada por conter incorreção. Portaria Conjunta nº 1205 de 20 de outubro de 2020, publicado no DOE nº 34.384 de 23 de outubro de 2020. Protocolo da Publicação: 593233.

**Protocolo: 593820**

#### LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PORTARIA Nº 01226/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: MAGDALIA BARATA VIANA

Matrícula 57214691/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 03/07/2020 a 17/07/2020

Laudo Médico: 61382

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 593531**